

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



## DECRETO Nº 018/2019

De 06 de maio de 2019

*“Prorroga, excepcionalmente, os mandatos dos atuais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá providências correlatas”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que foi instaurado processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Bonito, para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela Resolução nº 001/2019, através do Edital de Convocação, iniciado em 05/04/2019, com previsão para a posse e diplomação dos eleitos em 10/01/2020, conforme previsão do art. 45 da Lei n.º 258/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção dos atuais membros do CMDCA até a conclusão do processo eleitoral instaurado, conforme solicitação fundamentada da presidência do Conselho

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Prorrogar, excepcionalmente, o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados através do Decreto n.º 028/2017, de 10 de maio de 2017, até a sua nova composição, que deverá ocorrer até o dia 30 do mês de janeiro de 2020.

**Artigo 2º** - A constituição e composição do CMDCA se dará na forma estabelecida no artigo 12 e seguintes da Lei n.º 258/2015.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 06 de maio de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA  
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161